

ALGUMAS PRÁTICAS E DISCURSOS MACHISTAS SOB A ÓTICA DO DESENGAJAMENTO MORAL DE ALBERT BANDURA

*Greyce Kelly Cruz de Sousa França¹
Wellington Lima Amorim²*

RESUMO: Para Bandura, o desengajamento moral é um processo que faz com que o indivíduo, ao praticar ações desumanas, crie mecanismos cognitivos para não ter que lidar com a culpa pelo que fez. A partir disso, a presente pesquisa visa analisar algumas práticas e discursos machistas sob a ótica do desengajamento moral.

Palavras-chave: Discursos. Desengajamento Moral. Machismo. Mecanismos Cognitivos. Práticas.

ABSTRACT: For Bandura, moral disengagement is a process that causes the individual, in practicing inhumane actions, to create cognitive mechanisms so he does not have to deal with guilt for what he has done. From this, the present research aims to analyze some chauvinists practices and discourses from the point of view of moral disengagement.

Keywords: Chauvinism. Cognitive Mechanisms. Discourses. Moral Disengagement. Practices.

INTRODUÇÃO

A Teoria Social Cognitiva sugere uma perspectiva interacionista à moralidade. Segundo essa perspectiva, a agência moral é socialmente situada e as pessoas operam como agentes morais autônomos afetadas pelas realidades sociais em que estão inseridas³. Essa agência moral é exercida de formas particularizadas, dependendo das condições nas quais as transações da vida cotidiana das pessoas estão ocorrendo. De acordo com essa visão, as ações morais são, portanto, o resultado da interação recíproca de influências pessoais e sociais⁴. O campo da moralidade é repleto de exemplos em que a conduta moral é posta em questão. Interessado pelo que levaria as pessoas a agirem de forma contrária à moral e viverem em paz consigo mesmas, Albert Bandura, formula e explica o conceito de desengajamento moral a partir de mecanismos cognitivos. Ele fornece uma exposição do mecanismo psicossocial pelo qual as pessoas seletivamente desvinculam suas auto sanções morais, frente à condutas prejudiciais. Conforme o autor, elas o fazem para santificar seu comportamento prejudicial como servindo a causas dignas; com isso, se absolvem da culpa

¹ Psicóloga. Mestranda em Filosofia pela UFPI. E-mail: cruz.greycekelly@gmail.com.

² Doutor em Ciências Humanas. Professor da UFMA. E-mail: wellington.amorim@gmail.com.

³ BANDURA, A. Social cognitive theory of moral thought and action. 1991.

⁴ BANDURA, A. Social cognitive theory: An agentic perspective, 2001.

pelo dano que causam, minimizando ou negando os efeitos nocivos de suas ações⁵. A teoria do desengajamento moral concentra-se quase que exclusivamente no nível individual; contudo, ela estende o desengate da moralidade ao nível do sistema social através dos mecanismos que fazem com que as desumanidades sejam largamente espalhadas e perpetradas. Com base nisso, o presente artigo buscará apresentar a teoria do desengajamento moral utilizando-se de exemplos referente a algumas práticas e discursos machistas, que se tornaram naturalizados.

O QUE É DESENGAJAMENTO MORAL?

O desengajamento moral é o termo evocado por Bandura para designar o processo de convencimento do eu de que os padrões morais não se aplicam a si mesmo em um dado contexto particular. Isto ocorre pela separação entre as reações morais da conduta desumana e uma espécie de “*desligamento*” do mecanismo da auto condenação. Assim, o desengajamento moral envolve um processo de reinterpretação cognitiva do comportamento destrutivo como sendo moralmente aceitável⁶. Os mecanismos de auto regulação embutidos em padrões morais e auto sanções traduzem o raciocínio moral em ações e, como resultado, a agência moral é exercida. Dentre as funções que operam neste sistema de auto regulação em que a agência moral é fundamentada tem-se o auto monitoramento de uma conduta: “*A ação dá origem a auto reações através de uma função de julgamento em que a conduta é avaliada contra padrões internos e circunstâncias situacionais*”⁷. Geralmente, padrões morais são adotados para servir como guias para o bom comportamento e como dissuasores para a má conduta. Uma vez que o controle internalizado se desenvolveu, as pessoas regulam suas ações pelos padrões que aplicam a si mesmas e isso lhes dá auto satisfação e um senso de auto estima.

Os indivíduos se abstêm de comportar-se de maneira que viole seus padrões morais, a fim de evitar a auto condenação. Nesse sentido, auto sanções desempenham um papel significativo na manutenção de conduta em conformidade com padrões morais internos e,

⁵ BANDURA, A. Selective Activation and Disengagement of Moral Control, 1990.

⁶ BANDURA, A. et. al. Mechanisms of Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency, 1996.

⁷ No original: “Action gives rise to self-reactions through a judgmental function in which conduct is evaluated against internal standards and situational circumstances”. BANDURA, A. et. al. Mechanisms of moral disengagement in the exercise of moral agency, 1996, p. 364.

portanto, também na regulação de conduta desumana⁸. O desengajamento moral atua na perpetração de desumanidades por meio de mecanismos de justificação moral, rotulagem eufemística, comparação vantajosa, deslocamento ou difusão de responsabilidades, desconsideração ou deturpação de consequências prejudiciais e desumanização da vítima. Ao invés de operar de forma independente, esses mecanismos cognitivos estão inter-relacionados dentro de um contexto sócio estrutural para promover a conduta desumana no cotidiano das pessoas. Cabe ressaltar que é desses mecanismos que algumas práticas e discursos machistas se utilizam, ao serem evocados. Portanto, o esclarecimento sobre cada um deles se faz necessário.

MECANISMOS DO DESENGAJAMENTO MORAL

JUSTIFICATIVA MORAL: “Não saia usando essa roupa!”

A justificativa moral é um método de desengajamento que retrata o comportamento desumano como se houvesse um propósito moral para torná-lo socialmente aceitável. É o primeiro de uma série de mecanismos sugeridos por Bandura que pode induzir as pessoas a ignorarem sua auto sanção e violarem padrões pessoais. Esta forma de desengajamento acontece antes da decisão de se envolver em um comportamento; geralmente as pessoas só se engajam em condutas condenáveis após terem justificado as ações em um fundamento moral⁹. Princípios religiosos, imperativos nacionalistas e ideologias têm sido usados há muito tempo como meios para justificar condutas repreensíveis e destrutivas. Vamos tomar o seguinte exemplo: *Uma mulher sai de casa vestindo uma mini saia, um decote e salto alto. Em seu trajeto ela passa pelo local onde há um homem. Ao passar por ele, ela é notada e este passa a segui-la. Ela ignora e segue seu caminho. Em dado momento, ele a aborda de forma grosseira, ela resiste pedindo que ele a solte. Ele tenta força-la a fazer sexo com ele, no que ela nega; muito chateado com a rejeição, o sujeito passa a agredi-la verbalmente alegando que se ela saiu de casa “daquele jeito”, é porque estava querendo alguma coisa.*

⁸ BANDURA, A. Selective Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency, 2002.

⁹ BANDURA, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999.

Essa é uma justificativa comumente utilizada por parte de abusadores. Estes evocam o “princípio” moral de que a mulher tem que “se dar o respeito” e não sair de casa usando certas roupas provocativas que chamem a atenção dos homens para os seus “atributos”. Certamente, antes de tomarem a atitude de abordar da mulher e abusar dela propriamente, estes realizam o processo cognitivo de justificar sua atitude: “se ela está se mostrando, é porque ela quer fazer algo”, logo eu posso tomar a liberdade de abordá-la e dar “o que ela quer”. Esse tipo de tarefa cognitiva é altamente prejudicial pois faz com que ações moralmente inaceitáveis, busquem ser justificadas. Como forma de protesto a esse tipo de discurso, tem-se a Marcha das Vadias, movimento que surgiu no dia 3 de abril de 2011 em Toronto, no Canadá, e desde então se internacionalizou, sendo realizado em diversas partes do mundo. A Marcha das Vadias protesta contra a crença de que as mulheres que são vítimas de estupro teriam provocado a violência por seu comportamento. Marchando contra o machismo, elas usam não só roupas cotidianas, mas também roupas consideradas provocantes.

ROTULAGEM EUFEMÍSTICA: “Eu não sabia que boneca andava”

Usar a linguagem eufemística para descrever a conduta repreensível é outra maneira que os indivíduos podem utilizar para desvincular-se moralmente de seus padrões comportamentais. A linguagem constrói formas de pensamento individuais que constituem a base para os cursos de ação. Quanto à rotulagem eufemística, ela é um meio para tornar respeitável o comportamento nocivo e reduzir a responsabilidade para com a pessoa. Com a ajuda de uma reformulação intrincada, o comportamento prejudicial é tornado inócuo e aceitável, e as pessoas que fazem parte dele são libertadas de sentir culpa. Ao disfarçar o deletério com palavras inocentes, o próprio comportamento prejudicial torna-se mais respeitável.

Vamos tomar por exemplo as famosas “cantadas¹⁰”. *Na volta pra casa, a moça do exemplo anterior passa pelo local onde há uma construção. Nesse local, muitos operários estão reunidos e, o único caminho possível para chega à sua casa, é passar por eles. Ao passar no meio deles, alguns tomam a liberdade de lançar cantadas do tipo: “Eu não sabia*

¹⁰ Popularmente conhecido como o ato de paquerar, flertar. Conversar com a pessoa com a intensão de conquistá-la.

que boneca andava”, “Gostosa!”, “Delícia”, etc. Ela se mostra chateada e se volta para eles pedindo respeito. Um deles, tenta justificar: “A gente só tava te elogiando”. Um outro, na tentativa de ser engraçado rebate: “você nem é tudo isso”, no que os outros caem na risada.

Tradicionalmente o termo gostosa é utilizado para designar coisas apreciáveis ao paladar, e dentro do contexto de uma cantada é naturalizado o uso deste como “adjetivo” para qualificar alguém atraente, em referência principalmente a atributos sexuais. Essas formas de tratamento (gostosa, boneca, delícia, etc.) colaboram para uma objetificação do corpo feminino, fortemente embasada pela publicidade ao associar o corpo a produtos de consumo. Certamente sob o véu de inofensivos, esses e outros termos vão sendo agregados à imagem feminina, colaborando para uma associação entre esta imagem e as mercadorias em geral. As indústria televisiva se utiliza fortemente do corpo feminino como atrativo para ganho de audiência e esta é uma equação que tem dado certo, financeiramente falando, porém, esta mesma lógica é responsável por difundir a ideia de que aquelas e outras mulheres podem ser assediadas sobre o pretexto de estarem sendo elogiadas.

Casos como o do ator José Mayer, e do “cantor” Mc Biel, que tendo cometido assédio, foram a público pedir desculpas demonstram os agressores surpresos com a denúncia, por acreditarem que realmente não fizeram nada demais. Para eles, a moça deveria se sentir lisonjeada pela investida recebida e entende-la como elogio, não como assédio. No caso de uma das vítimas (a jornalista assediada por Biel), esta foi penalizada com a perda do emprego, isso para não falar das agressões sofridas em suas redes sociais pelas fãs do artista, ao alegarem que a mesma certamente realizou a denúncia numa tentativa de se promover. O estilo passivo é uma segunda ferramenta linguística com a ajuda da qual as pessoas podem estabelecer a aparência de que os atos culpados e perniciosos provêm de forças indescritíveis e não as próprias pessoas. Os agentes buscam se afastar da responsabilidade pelos seus próprios atos. Ainda em relação ao caso Biel, este evocou no seu pedido de desculpa, a justificativa de que só estava brincando, que ele era apenas um “moleque” se divertindo, mas que havia refletido (no “extenso” prazo de uma semana do ocorrido), que agora estava mais “maduro” e que não mais tomaria atitudes desse tipo. Prova desse “arrependimento” foi ele ter feito, dias depois da declaração, um show no qual cantava uma música debochando de toda situação e reafirmando a expressão (te quebro no meio) do qual se disse arrependido.

COMPARAÇÃO VANTAJOSA: “É só uma encochada, sem maldade”

Além da justificação moral, outro mecanismo que os indivíduos podem implementar para fazer com que o comportamento prejudicial pareça moralmente aceitável é chamado de comparação vantajosa. Nesse processo os indivíduos contrastam sua conduta com outros exemplos de comportamento mais imoral e, ao fazer essa comparação, seu próprio comportamento é trivializado. Quanto mais imoral for o comportamento contrastante, mais provável é que o comportamento destrutivo de alguém pareça menos ruim¹¹. *Seguindo o caminho para casa, a moça decide pegar um ônibus para chegar mais rápido. Como estava no horário de pico, o ônibus se encontrava superlotado. Com dificuldade ela consegue encontrar um espaço e se posicionar. Um senhor, se posiciona imediatamente atrás dela. Ela tenta se afastar mas ele é persistente e se afasta também, na mesma direção. No trajeto, o ônibus se movimenta de forma que possibilita ao senhor encostar suas partes da moça. Incomodada, ela vira-se pra ele pedindo que ele se afaste e ele alega que não fez nada de errado, que nem sequer tocou nela.*

Muitas mulheres sabem como é andar num transporte público superlotado ou em shows superpovoados e ter indivíduos que se aproveitam da situação para estabelecer contato corporal. Geralmente se é chamado a atenção de um deles, surgem prontamente desculpas do tipo: “eu não fiz nada de grave, nem toquei nela”. Provavelmente o ato de encostar, comparado ao ato de abusar sexualmente é tido como inofensivo. É provável também que a comparação de ver outros cometendo esses atos sem serem penalizados, contribua para que o indivíduo pense que pode “tirar vantagem também”, inclusive acreditando ilusoriamente que será mais macho por fazê-lo. Bandura argumenta que o julgamento moral e a comparação vantajosa são os "auto desinibidores" mais eficazes porque eliminam a autocensura e alteram a valorização do eu ao serviço de atividades prejudiciais. "O que antes era moralmente condenável torna-se uma fonte de autovalorização"¹². Isso ocorre porque a ação prejudicial é recompensada pelas consequências decorrentes dela, como por exemplo a aprovação de terceiros, a afirmação da masculinidade, etc.

DESLOCAMENTO DE RESPONSABILIDADE: “Meu pai que mandou”

¹¹ BANDURA, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999.

¹² No original: "What was once morally condemnable becomes a source of self-valuation". Bandura, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999 p. 196.

Outra prática dissociativa, conhecida como deslocamento de responsabilidade, opera distorcendo a relação entre ações e os efeitos que elas causam. As pessoas se comportam de maneiras que normalmente se opõem, se uma autoridade legítima aceitar a responsabilidade pelas consequências desse comportamento. O deslocamento de responsabilidade distorce fatos. Nessas condições, as pessoas veem suas ações como ditames das autoridades, e não como suas próprias ações. Não sendo os verdadeiros agentes de suas ações, eles são salvos da autocondenação¹³.

Ainda na volta para casa, a moça passa por um parquinho onde há crianças brincando. Ela observa a seguinte cena: um garoto é empurrado pelo colega e cai. No chão começa a chorar chamando pelo pai, que estava falando ao celular e não prestou atenção no ocorrido. O menino, chorando conta ao pai que foi empurrado. Irritado, o pai é imperativo: Volte lá e bata nele! Pode ir, nada vai lhe acontecer, eu prometo! Eu estou mandando! Não deixe ninguém bater em você, se não, quando chegar em casa, é você que apanha! Enxugando as lágrimas, o menino, meio hesitante, vai lá e bate no colega. Através desse exemplo é possível perceber que, mesmo que os próprios valores morais alertem que determinadas atitudes não são corretas, quando alguém assume a responsabilidade por elas, é possível que a pessoa pratique a ação e se sinta eximida da culpa.

DIFUSÃO DA RESPONSABILIDADE: “Onde passa o boi, passa uma boiada”

Há também a prática da difusão da responsabilidade que corre no interior de um grupo de pessoas. Neste fenômeno, uma pessoa tem menor inclinação para a responsabilidade quando sente que os outros também são igualmente responsáveis no grupo; ou seja, a responsabilidade é dividida. A ação coletiva fornece o anonimato, que permite o enfraquecimento do controle moral. As pessoas em grupos agem de forma desumana quando pessoalmente se responsabilizariam por suas ações. *Na volta para casa, a personagem (fictícia) encontra uma amiga que a convida para uma festa. Ela hesita pois diz estar muito abalada com os acontecimentos que lhe ocorreram àquele dia e a amiga insiste dizendo que é bom para ela espairer. Ela acaba concordando e indo a tal festa que está ocorrendo na casa de um conhecido. Chegando lá, a moça se descontraí e acaba bebendo demais; começa a apresentar sinais de sonolência e procura um dos quartos para*

¹³ BANDURA, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999.

se deitar e apaga. Alguns rapazes que estavam por ali, resolvem “se aproveitar” da situação e um a um abusam da moça inconsciente. Alguns tiram fotos e fazem vídeos. Um deles, que só observava, é chamado atenção: “Você não vai participar não?”. Ele fica ali pensando e é pressionado pela ‘galera’ de maneira que acaba cedendo e tomando parte no abuso coletivo.

Nesse tipo de situação, o grupo pratica a ação coletivamente, dividindo a responsabilidade e se achando menos culpado. Embora a decisão inicial seja tomada por conta própria (pois o indivíduo tem a escolha de dizer: eu não vou fazer isso), a estrutura coletiva faz parecer que não foi ele que tomou a decisão, apenas se deixou levar pelo grupo. A auto justificação, ou seja, a decisão própria parece ser de menor importância que a atitude geral do grupo. Quando se torna pública a ação praticada é comum que o indivíduo desfigure as consequências para torná-la mais agradável. Essa distorção ocorre quando este tenta se proteger psicologicamente numa tentativa de racionalizar suas ações. Mesmo depois de participar de uma decisão, um indivíduo pode fugir da responsabilidade transferindo a culpa para um terceiro, no caso o grupo; isso faz com que esse indivíduo se sinta menos responsável. Os membros do grupo, para se proteger (tanto coletivamente, quanto individualmente) alegam o consentimento da vítima e até procuram razões para amenizar o que fizeram: “ela bebeu porque quis, ninguém forçou”, “ela sabia onde estava se metendo”, dentre outras. Isso para explicar que “as coisas apenas aconteceram, que não houve maldade, que foi bom para todos e que ninguém foi prejudicado”.

DESRESPEITAR OU DETURPAR AS CONSEQUÊNCIAS PREJUDICIAIS: “Eu sei o que você fez no verão passado”

Outro método de desengajamento ocorre através do desrespeito ou deturpação das consequências da ação. Quando alguém decide exercer uma atividade prejudicial para os outros (tentando auferir vantagem pessoal, ou obter resultado de impacto), geralmente este minimiza os danos causados ou tenta evitar enfrentá-los. As pessoas são especialmente inclinadas a minimizar os efeitos nocivos quando elas agem sozinhas. Para além da desatenção seletiva e da distorção cognitiva subjetiva dos efeitos, a deturpação das consequências pode também envolver esforços persistentes para eliminar a evidência do

dano que causa aos demais. Portanto, há pouca razão para auto censura ou códigos morais quando o dano é negligenciado, minimizado ou distorcido¹⁴.

É relativamente fácil ferir os outros quando os resultados prejudiciais de sua conduta são ignorados e quando os efeitos causais não são visíveis porque estão distantes do seu comportamento no nível físico e mental. Mesmo que exista uma responsabilidade pessoal de alto nível nas pessoas, elas ainda executarão comportamentos prejudiciais quando os danos que infligem às suas vítimas não forem racionalizados. Ao contrário, quando as pessoas estão cientes do sofrimento que elas causam, a angústia e a auto censura indiretamente despertadas começam a funcionar e servem como influências auto restritivas. *Quando acordou no dia seguinte e consultou suas redes sociais, a moça deparou-se com fotos e vídeos do abuso sofrido por ela. Nos grupos virtuais, todos compartilhavam e tomavam conhecimento da sua humilhação. Sua caixa de mensagens estava cheia de mensagens de ódio. Estavam falando coisas horríveis a seu respeito. Ela nem conseguiu ler mais pois estava devastada. Mas algo lhe chamou atenção: enquanto ela estava sendo massacrada moralmente, nada de muito grave estava sendo dito em relação a atitude dos rapazes.*

O cyberbullying ou assédio virtual é uma prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar alguém. Ele ocorre quando a Internet, telefones celulares ou outros dispositivos são utilizados para enviar textos ou imagens com a intenção de ferir ou constranger outra pessoa. É comum a prática de compartilhamento de fotos íntimas de mulheres, expondo-as ao ridículo e a julgamentos sobre sua conduta. Além disso, muitas são hostilizadas e humilhadas virtualmente através de comentários depreciativos (os agressores utilizam-se do anonimato das redes virtuais para esse tipo de prática). Estando numa posição de distanciamento em relação à vítima eles não veem as consequências causadas na vida dessas pessoas; e por isso, fica mais fácil não se autocondenar. Felizmente, no que diz respeito a crimes virtuais, medidas legais pra penalização de autores estão entrando em vigor e quem sabe, possam servir como inibidores desse tipo de prática.

DESUMANIZAÇÃO: “Piranha”

¹⁴ BANDURA, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999.

A desumanização é o processo através do qual a uma pessoa ou grupo de pessoas é negada a "humanidade" ou atributos humanos. A vítima não é mais vista como uma pessoa com sentimentos, esperanças e preocupações, mas objetivada como sub humano. Ela é identificada como um dos mecanismos de desengajamento moral, pois justifica tratar os outros com menos preocupação moral e empatia e, portanto, valida o tratamento violento ou abusivo para com eles. A desumanização envolve a exclusão moral e a deslegitimação dos outros; ela ocorre quando grupos ou indivíduos são excluídos da esfera de valores morais, regras e crenças de um grupo, considerando que é o processo de categorização dos outros em grupos sociais negativos, que os excluem da humanidade aceitável.

Através da deslegitimação, a desumanização para com os outros é facilitada, o que, por sua vez, leva à exclusão moral e à justificação do tratamento e comportamento imoral para com os indivíduos ou com um grupo de pessoas¹⁵. A negação de atributos humanos à alguém, leva a um processo de desumanização desse alguém, ou do grupo social a que ele pertença, aproximando-o dos animais. Portanto, ao comparar aquela pessoa a um animal está-se classificando ela como menos racional e sofisticada, o que, em última instância, cria uma barreira psicológica que permite justificar o comportamento negativo em relação a ela¹⁶. Este processo de desumanização ou animalização é mais comumente estabelecido através do uso de metáforas.

A moça tomou coragem e foi ler o que estavam escrevendo sobre ela: chamavam-na de: cadela, vaca, galinha, piranha, entre outros seres do mundo animal. Comparar mulheres a animais é desumanizá-las e colocá-las no âmbito de repugnância moral, projetando negativamente categorizações sobre ela. Ao negar a elas atributos da natureza humana, contribui-se para que elas sejam tratadas de formas menos empáticas. A teoria da infra humanização é outro aspecto-chave da desumanização. É a crença de que determinados grupos são mais "humanos" do que os outros. Um dos comentários dizia: Essa macaca merece é isso mesmo. Aqui há uma infra humanização pois além de trata-la como um animal, o insulto refere-se a uma categorização em que há uma espécie hierarquização racial implícita na crença de que brancos seriam melhores que negros e que,

¹⁵ BANDURA, A. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities, 1999.

¹⁶ BANDURA, A. Disinhibition of aggression through diffusion of responsibility and dehumanization of victims, 1975.

portanto, negros “mereceriam menos respeito”. Felizmente já existem leis que criminalizam a práticas de discriminação racial, no sentido de coibir a ocorrência delas.

ATRIBUIÇÃO DE CULPA: De quem é a culpa?

De acordo Azzi a atribuição de culpa opera quando as pessoas veem a si mesmas como vítimas sem culpa, pressionadas a agir de forma prejudicial por uma provocação forçada, ou então a ver suas vítimas como culpadas e merecedoras de seu prejuízo¹⁷. É comum que a atribuição de culpa esteja relacionada a outros mecanismos de desengajamento moral. Nos casos anteriormente citados temos, por exemplo: A justificativa moral em que o agressor culpava a vítima por estar trajando roupas provocantes; a linguagem eufemística que sugeria o tratamento à vítima enquanto coisa; a comparação vantajosa na qual a culpa pelo contato físico foi atribuída a algo externo (como o movimento do ônibus); o deslocamento de responsabilidade à um papel de autoridade (meu pai mandou, ele é o responsável); difusão de responsabilidade e esfacelamento da culpa (só fiz porque todo mundo fez); deturpação das consequências prejudiciais (se eu não tô vendo o mal que estou causando, então pra quê me culpar?); Desumanização (ela é piranha e pode ser xingada); Infra humanização (Ela é macaca então merece isso). Conforme Azzi, Bandura destaca que os mecanismos de desengajamento moral distribuem-se em quatro lócus: do comportamento, de agência, de resultado e de receptor das ações.

A justificativa moral, a comparação vantajosa e a linguagem eufemística têm seu lócus no comportamento, e são os mecanismos desengajadores mais efetivos porque, além de eliminar a autocondenação, ainda podem trazer aprovação pela ação danosa realizada. No lócus de agência, o caso do deslocamento e da difusão de responsabilidade, as pessoas não se autocensuram, porque o lócus da ação é difuso. Especificamente no caso da difusão de responsabilidade, podemos verificar a ocorrência de três modalidades de difusão quando a atividade danosa é subdividida em partes; cada parte parece menos danosa do que o todo quando a decisão ou ação é coletiva e ninguém se responsabiliza por ela. No caso da minimização, ignorância ou distorção das consequências, o lócus está no resultado da ação, e o efeito prejudicial das práticas é minimizado, desconsiderado ou contestado. Os mecanismos de desumanização e atribuição de culpa, têm o lócus no receptor da ação. Por ele, as vítimas são marginalizadas, despersonalizadas e culpadas pela condição em que se encontram¹⁸.

¹⁷ AZZI, R. G. Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva. 2011.

¹⁸ AZZI, R. G. Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva. 2011, p. 213.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foi possível perceber a evocação dos mecanismos de desengajamento moral propostos por Bandura em alguns discursos e práticas machistas. Embora o autor formule o conceito de desengajamento moral principalmente para questionar exemplos relacionados à guerra, ao terrorismo e à questões militares, estes mecanismos podem ser generalizados para outras questões de ação cotidiana. Através de narrativa fictícia foi utilizado exemplos de ações cotidianas nas quais os mecanismos de desengajamento moral estiveram presentes. Alguns apontamentos em relação à medidas tomadas no combate a essas práticas foram feitos. Exemplos de casos reais de repercussão nacional foram citados. A explanação tinha a pretensão de ser didática e espera-se que ela tenha cumprido com este propósito. Ademais é relevante entender os mecanismos de desengajamento moral a fim de questionar nossas próprias ações e verificar se eles estão presentes quando agimos, porque os evocamos, com que frequência o fazemos, a cargo de que funcionalidade eles estão operando. Isso para que estejamos mais conscientes quanto a nós mesmos, quanto às nossas aspirações morais, quanto ao nosso engajamento naquilo que fazemos, enfim, para nos responsabilizarmos diante daquilo que realizamos. Que a partir dessa postura ativa, possamos contribuir para o propósito de construção de práticas sociais mais humanas e mais engajadas moralmente.

REFERÊNCIAS

AZZI, R. G. Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2011, Vol 31(2),208-219.

BANDURA, A.; UNDERWOOD, B., FROMSON, M.E. Disinhibition of aggression through diffusion of responsibility and dehumanization of victims. In: **Journal of Research in Personality**, Vol 9 (4), Dez 1975, p. 253-269.

BANDURA, A.; BARBARANELLI, C.; CAPRARA, G. V. PASTORELLI, C. Mechanisms of Moral Disengagement in the Exercise of Moral Agency. **Journal of Personality and Social Psychology**, Vol 71(2), Aug 1996, 364-374.

_____. Selective Activation and Disengagement of Moral Control. In: **Journal of Social Issues**. Vol 46 (1), Abr, 1990, p. 27-46.

_____. Social cognitive theory of moral thought and action. In KURTINES, W. M.; GEWIRTZ, J. L. **Handbook of Moral Behavior and Development: Theory, Research, and Applications**. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 1991 p. 45-103.

_____. Moral Disengagement in the Perpetration of Inhumanities. In: **Personality and Social Psychology Review**, Vol 3 (3), Aug, 1999, p. 193-209.

_____. Social cognitive theory: An agentic perspective. In: **Annual Review of Psychology**. Vol 52 (1) Fev, 2001, p. 1-26.